



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 34/2026-GP/PMI

Indianópolis-MG, 14 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha a Lei Municipal n.º 2.343, de 23 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Lei Municipal n.º 2.343, de 23 de dezembro de 2025, que foi publicada no dia 24 de dezembro de 2025.


Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 30/2026

data: 14/1/26 Horário: 16:20


Responsável pelo Protocolo